**Os refugiados e migrantes** podem contar com o apoio de diversas instituições dedicadas à sua proteção e integração. Entre as principais, destacam-se:

**ACNUR** – Sigla para *Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados*, é uma agência da ONU responsável por proteger e apoiar pessoas forçadas a deixar seus países de origem devido a guerras, perseguições, conflitos armados ou desastres naturais. O ACNUR atua garantindo direitos, oferecendo assistência humanitária e promovendo soluções duradouras, como o reassentamento e a integração local.

**CONARE** – O *Comitê Nacional para os Refugiados* é um órgão vinculado ao Ministério da Justiça do Brasil. Sua principal função é analisar pedidos de refúgio no país, decidir sobre o reconhecimento da condição de refugiado e coordenar ações voltadas à proteção e ao acolhimento dessas pessoas, em parceria com outras instituições.

**CÁRITAS** – Organização humanitária ligada à Igreja Católica, a Cáritas desenvolve projetos de acolhimento, assistência social, orientação jurídica e promoção da integração social e econômica de refugiados e migrantes. Atua em diversas regiões do Brasil e do mundo, oferecendo apoio concreto para que essas pessoas possam reconstruir suas vidas com dignidade.